

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023**

Concede o Diploma de Mérito Educacional à  
Senhora Joana Maria de Sousa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Joana Maria de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de setembro de 2023; 79º da Instituição do Município.

**VEREADORA NAIR DAYANA**  
1ª Secretária  
PSDB

## **JUSTIFICATIVA**

É com imensa alegria que esta Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a esta profissional o presente Diploma de Mérito Educacional como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas no campo educacional junto ao Município de Unaí.

A Senhora Joana Maria de Sousa é natural de Dores do Indaiá -MG, nasceu no dia 30 de junho de 1952, filha do Senhor Mario Salviano da Silva e da Senhora Francisca Maria de Sousa (FALECIDOS), irmã de José Salviano, Maria José, Dalva Maria, Maria Júlia, Derly Salviano. Casada com o senhor Agostinho Antônio da Silva, com quem teve dois filhos, Pedro Augusto Custódio Silva e Megg Francisca Sousa, e avó do Vitor Cunha Custódio.

A Senhora Joana se formou em dezembro de 1971 como Professora Primária, e em outubro de 2008 concluiu seu curso de Normal Superior pela Faculdade Educacional da Lapa no Estado do Paraná, participou do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, do curso de Parapsicologia e Formação Humana, entre outras formações e cursos.

Trabalhou na Escola Estadual Dom Eliseu do ano de 1972 há 1995, na Escola Manoela Faria Soares, Escola Estadual Virgílio de Melo Franco e na Escola Domingos Pinto Brochado. Em 2015 se aposentou, e hoje dedica-se a suas aulas de catequese para adultos e crianças e seu trabalho voluntário na comunidade Santa Clara.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de homenagear a ilustre educadora, que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 27 de setembro de 2023; 79º da Instituição do Município.

**VEREADORA NAIR DAYANA  
1ª Secretária  
PSDB**

